



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

REQUERIMENTO Nº 037/2025

Requer estudo de viabilidade técnica e financeira para a concessão de tablets ou notebooks aos professores da Rede Municipal de Ensino do Cedro-PE.

À Sua Excelência o Senhor

TIAGO MATIAS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Cedro-PE

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, requerer à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado o presente requerimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município do Cedro-PE, bem como à Secretaria Municipal de Educação, com o que se pede a seguir:

Requer que seja feita a realização de um estudo de viabilidade técnica e financeira para a concessão de tablets ou notebooks aos professores da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se dá em consonância com as ações que já vêm sendo desenvolvidas pela atual gestão, em especial no que diz respeito à modernização das práticas pedagógicas e à implantação da presença digital em sala de aula (diário eletrônico), um avanço significativo para o acompanhamento e registro das atividades escolares e presença dos alunos em tempo real.

A concessão de equipamentos tecnológicos aos docentes seria um importante passo no fortalecimento dessa política educacional, pois proporcionaria melhores condições de trabalho, facilitaria a execução das atividades digitais e ampliaria a eficiência na utilização das plataformas educacionais. Com isso, quem mais ganha é a comunidade escolar, especialmente os nossos alunos.

Reforçamos que este requerimento tem caráter de colaboração com as excelentes ações que já estão sendo executadas pela Prefeitura do Cedro, através da Secretaria de Educação, reafirmando o compromisso deste vereador e desta Casa Legislativa com a valorização dos profissionais da educação e com a qualidade do ensino público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

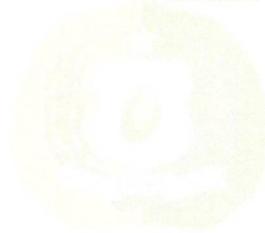
CNPJ: 11.412.103/0001-85

Diante do exposto, solicitamos especial atenção da gestão municipal para que este estudo seja realizado com a devida urgência, de modo que, havendo viabilidade, essa importante iniciativa possa ser implementada o quanto antes.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.

ALMIR RAIMUNDO DOS SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO